DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/06/2022 | Edição: 114 | Seção: 1 | Página: 90

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PORTARIA Nº 107, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Revoga portarias para fins do disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 2019.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 26 do Estatuto da Capes, aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, com fundamento no inciso II do art. 8° do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e tendo em vista a Portaria nº 913, de 22 de abril de 2022, do Gabinete do Ministro de Estado da Saúde, em conformidade com o disposto nos autos do processo 23038.006129/2020-51, resolve:

- Art. 1º Revogar as seguintes portarias, cujos efeitos se exauriram no tempo:
- I a Portaria nº 55, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 30/04/2020; e
- II a Portaria nº 121, de 19 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2020.
- Art. 2°. Ficam inalteradas as condições constituídas pela publicação da Portaria nº 55, de 29 de abril de 2020, considerando-se a redação e as disposições dadas pela Portaria nº 121, de 19 de agosto de 2020.
 - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor em 1° de julho de 2022.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.